

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

#### PORTARIA Nº 1056/2017/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor de Procedimento Interno nº 2017.006060-SEI,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE - E, ao servidor RAFAEL JONES DE LIMA DA SILVA, Agente de Apoio – Motorista/Segurança desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em 30% (trinta por cento), para atuar na Seção de Transportes e Setor de Protocolo, em motocicleta oficial, por 6 (seis) meses, no período de 10 de julho de 2017 a 09 de janeiro de 2017, com extensão do horário de trabalho até as 17h.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 17 de julho de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.018/2017-CPL/MP/PGJ  
PROCEDIMENTO INTERNO N.º 2017.004066

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade ponto a ponto em fibra óptica, através de conexão entre as pontas A e B, com capacidade/velocidade de no mínimo 1 Mbps, para interligar as unidades jurisdicionadas do Ministério Público e os Fóruns de Justiça das Comarcas relacionadas neste instrumento, por um período de 12 (doze) meses.

ABERTURA: 07/08/2017 às 10h. (horário de Brasília)  
ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 21/07/2017.  
LOCAL: no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0701 "Fac-símile" (92) 3655-0743 ou pelo e-mail [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br).

Manaus, 19 de julho de 2017.

Frederico Jorge de Moura Abraham  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

##### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.019/2017-CPL/MP/PGJ  
PROCEDIMENTO INTERNO N.º 2017.003409

OBJETO: Formação de registro de preços para futura aquisição de materiais elétricos e outros materiais de manutenção predial, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas / Ministério Público do Estado

do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses.

ABERTURA: 10/08/2017 às 10h. (horário de Brasília)  
ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 21/07/2017.  
LOCAL: no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0701 "Fac-símile" (92) 3655-0743 ou pelo e-mail [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br).

Manaus, 19 de julho de 2017.

Frederico Jorge de Moura Abraham  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

##### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2017-CPL/MP/PGJ  
PROCEDIMENTO INTERNO N.º 2017.006123

OBJETO: Formação de registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para operação dos sistemas de sonorização e comunicação audiovisual no Ministério Público do Estado do Amazonas, na cidade de Manaus, pelo período de 12 (doze) meses.

ABERTURA: 14/08/2017 às 10h. (horário de Brasília)  
ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 21/07/2017.  
LOCAL: no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0701 "Fac-símile" (92) 3655-0743 ou pelo e-mail [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br).

Manaus, 19 de julho de 2017.

Frederico Jorge de Moura Abraham  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

##### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2017.000858  
Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 010/2016 – MP/PGJ.  
Licitação: Inexigibilidade, art. 25, caput, da Lei n.º 8666/93 - Despacho n.º 473.2016.SubAdm.1091529.2016.4208.  
Objeto: Supressão de valor, bem como a prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato Administrativo n.º 010/2016 – MP/PGJ, firmado entre as partes em 1º de junho de 2016, nos termos previstos em sua Cláusula Nona – Da Vigência e Cláusula Décima Terceira – Das Alterações Contratuais, e de acordo com o art. n.º 57, II c/c 65, II e § 2º, II do mesmo artigo, todos da Lei n.º 8.666/93.  
Valor Total Estimado: R\$ 85.830,00.  
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2087.0001 – Administração de Serviços de energia elétrica, água e esgoto e telefonia; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33903944 – Serviços de água e esgoto; tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 31/05/2017, a Nota de Empenho n.º 2017NE00644, no valor global de R\$ 25.804,44.  
Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura, compreendendo o período de 01.06.17 a 31.05.18.  
Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.  
Contratada: Manaus Ambiental S/A.  
Signatários: Exma. Sra. Leda Mara Nascimento Albuquerque (Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho

Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coelho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolaú Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino

Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Administrativos), Sr. Sérgio Antônio Rodrigues da Silva Braga e Sra. Gina Marques Duarte (Representantes da Manaus Ambiental S/A).  
Data: 31.05.2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para  
Assuntos Administrativos

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 1164428/2017.  
Espécie: Termo de Cooperação Operacional.  
Objeto: Alimentação e o uso compartilhado do sítio de internet e do sistema Consumidor Vencedor pelos Ministérios Públicos signatários, bem como a interoperabilidade de dados relativos à atividade fim ministerial pertinente, observado o Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI), viabilizando o intercâmbio de informações sobre ações coletivas ajuizadas, decisões judiciais, provisórias ou definitivas, e termos de ajustamento de conduta obtidos na atuação do Ministério Público na defesa do consumidor, nos Estados do Rio de Janeiro e do Amazonas, e propiciando a disponibilização de tais informações para a sociedade, através do sítio de internet supramencionado, com a manutenção de um canal específico para o recebimento das notícias dos consumidores acerca do descumprimento das decisões e compromissos de conduta disponibilizados para consulta.

Fundamento Legal: art. 127, caput, e §1º, da CF/88, Lei nº 8.666/93, artigos 6º, VII, e 94 do CDC, Resolução Conjunta nº 02/2011 CNMP/CNJ.

Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura.

Convenientes: Ministério Público do Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, e Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Signatários: Exmo. Sr. Carlos Fábio Braga Monteiro (Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas) e o Exmo. Sr. José Eduardo Ciotola Gussem (Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro).

Data: 25.05.2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

#### ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

##### PORTARIA Nº 002.2017.46.1.1.1195575.2017.17807

CONSIDERANDO que no ano de 2016 houve ampla divulgação para cadastro espontâneo das Entidades de Interesse Social, através da página oficial do Ministério Público do Estado do Amazonas (portal);

CONSIDERANDO o prazo para prestação de contas relativas ao exercício anterior;

CONSIDERANDO o Marco Regulatório das Organizações de Sociedade Civil – MROSC instituído pela Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015;

CONSIDERANDO o art. 62 da Lei Complementar 011/93 e o ato PGJ 419/2017 que dispõem acerca da fiscalização finalística, administrativa e contábil das entidades de interesse social instituídas ou não pelo Estado/Municípios, bem como o que já foi levantado em cadastro prévio no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas, especificamente quanto a fiscalização com o escopo de alcançar o interesse público que deve nortear as atividades do terceiro setor;

CONSIDERANDO que foi detectado que a Associação de Educação Lato Sensu do Brasil possui dois CNPJs, a saber: 63.693.014/0002-39 e 63.693.014/0001-58.

DETERMINO:

I – Proceda-se à notificação da Presidente da Associação de Educação Lato Sensu do Brasil para apresentar os documentos do rol anexo;

II – Proceda-se à análise da documentação encaminhada, nos termos preconizados pelo MROSC – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil;

III – Notifique-se a Presidente da instituição acima para comparecer nesta 46ª PJ em audiência a ser designada conforme pauta;

IV – Demais providências cabíveis.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Manaus, 19 de Julho de 2017.

SHEYLA DANTAS FROTA DE CARVALHO  
Promotora de Justiça

#### PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO Nº

010.2016.13.1.1.1116516.2015.19632

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº  
2 2 0 3 . 2 0 1 5 . 1 3 . 1 . 1 . 9 7 3 2 3 8 . 2 0 1 5 . 1 9 6 3 2

INTERESSADO: Anônimo

RECLAMADOS: Servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade Aldenira Queiroz, José Feitoza da Silva e Marco Antônio Vaz de Lima

ASSUNTOS: nepotismo, exercício de cargo sem a escolaridade devida, assédio moral, proteção a apenados por crimes ambientais e percepção de vencimentos sem a contraprestação do serviço

#### EXTRATO

Eminente Conselheiro Relator,

O presente Procedimento Preparatório é originário de notícia de fato anônima segundo a qual o atual gestor do Parque do Mindu, José Feitoza de Souza, exploraria e humilharia servidores e estagiários do Parque do Mindu, bem como teve seu salário aumentado por sua amante, Aldenira Queiroz, atual Subsecretária da SEMMAS (sic), passando a ocupar o cargo de gestor do Parque do Mindu sem ter a escolaridade exigida para tanto, identificando nessa atitude o nepotismo.

Pós regular instrução e apuração, entendeu-se que em relação ao primeiro fato deve ser o presente procedimento arquivado, por falta de provas.

Outrossim, quanto ao exercício de cargo incompatível com o nível de escolaridade pelo servidor municipal José Feitoza de Souza, justificou a SEMMAS, através do Parecer nº 255/2015/ASJUR/SEMMAS, que o cargo é comissionado, de livre nomeação, não havendo a Lei Delegada nº 15, de 31 de julho de 2013, e o Decreto nº 2582, de 23 de outubro de 2013, que versam acerca da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade estabelecido critérios ou requisitos para seu exercício.

Acerca das substituições, foi confirmado o nome do guarda municipal Raimundo da Silva Rayol Júnior.

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para  
Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho

Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélis Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coelho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino

Karla Fregapani Leite

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias